

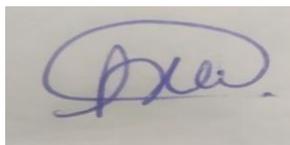


Ata nº 001 /2024

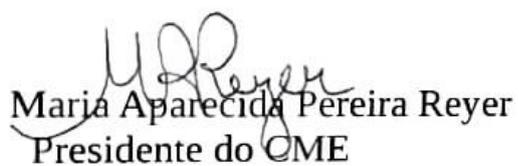
Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Carla Silva, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisângela Macedo, Janaína Domingues, Kerlen Fernandes Ávila, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza; a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Michelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Cláudia Batista, Gisele Perazzo, Patrícia Noronha, Rosimeri Machado, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares e Suzane Barros. A reunião começou com a presidente dando as boas-vindas a todos, repassando uma mensagem motivacional e desejando um ótimo ano de trabalho. A seguir, a presidente informou que o CME encontra-se em condições precárias de funcionamento, sem internet, sem telefone fixo e sem impressora. Solicitou que os conselheiros que precisarem entrem em contato com o CME através do telefone celular. Afirmou que a SMEd já foi comunicada da situação do CME devendo providenciar a Internet, porém sem recursos para o conserto da impressora. A presidente, ainda, relatou a todos que na data de vinte de fevereiro esteve em reunião com o Secretário de Município da Educação e tratou sobre a falta de profissionais nos quadros das escolas municipais, tendo o mesmo alegado que não há recursos para a contratação de mais professores. A presidente continuou sua fala dizendo que, conforme informações da AZONASUL de CMEs a maioria dos municípios que compõem a regional apresentam falta de professores e que a grande maioria dos municípios está tendo que optar pelo corte das horas atividades dos professores. Ainda, a UNCME orienta que cabe aos CMEs assegurarem o cumprimento por parte da SMEd o atendimento aos estudantes e que demais questões funcionais, como cumprimento da hora atividade deverão ser buscadas pelos Sindicatos. A seguir, a conselheira Lisiane repassou denúncia do SINTERG relativa a um número de profissionais em falta na rede municipal que, segundo ela, como nunca visto antes, já pelo quarto ano consecutivo. Dando continuidade, repassou-se ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 163/2024, datado de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para as funções de direção e vice-direção nas escolas municipais

Clemente Pinto, Wanda Rocha Martins, Alcides Maia, Ana Neri, Abel Troca, Manoel Martins Mano, São João Batista, Coronel Pedro Osório, Maria Lúcia Luzzardi, Castelo Branco, Lyons Clube do Rio Grande, porto Seguro e Zenir de Souza Braga; b) Ofício 165/2024, datado de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para as funções de direção e vice- direção nas escolas municipais Viriato Corrêa, Navegantes, Cipriano Porto Alegre, Miguel Couto, Oscar Moraes, Helena Small, Carmen Regina Teixeira Baldino, Admar Corrêa, Alcides Barcelos, Fraternidade, Maria da Graça Reyes e Frederico Ernesto Buchholz; c) Ofício 119/2024, datado de nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, encaminhando a lei 9.012/2023 que denomina Abel Troca a Escola Municipal de Educação Infantil da Usina da Quinta; d) Ofício 030/2024, datado de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, convidando para a inauguração do Ônibus ConectaLab RG; e) Ofício 06/2024, datado de cinco de março de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pelo SINTERG, denunciando a falta de trabalhadoras e trabalhadores de educação na rede municipal de ensino e requerendo providências. Também foi repassada ao pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: Ofícios 004 e 005/2024, encaminhados à SMEd, enviando as autorizações para as funções de direção e vice-direção nas escolas municipais mencionadas anteriormente. Após, a conselheira Viviane relatou que o Conselho Tutelar recebeu denúncia sobre um estudante com Autismo da Escola Marília Rodrigues Santos que ameaça se jogar da janela do segundo andar. Segundo o relato dos pais, esses procuraram a direção da Escola solicitando que uma tela de proteção fosse colocada na janela e a diretora teria dito que a tela não seria prioridade. A conselheira Elisângela solicitou que a denúncia seja encaminhada pelo Conselho Tutelar ao Núcleo de Diversidade de Inclusão da SMEd. A conselheira Rita questionou qual o andamento dado à denúncia relativa à escola Bambi tendo sido informada pela presidente que a citada denúncia foi enviada à Vigilância Sanitária, a qual realizou fiscalização ao local e não encontrou irregularidades. A conselheira Rita reforçou que a denúncia é verdadeira e que novas medidas devem ser adotadas. Dando prosseguimento, a conselheira Elisângela realizou um breve relato sobre a Audiência realizada pelo Juizado acerca do processo que a mantenedora da Escola de Educação Infantil Peter Pan move contra o Conselho Municipal de Educação. A conselheira Elisângela destacou que compareceu à audiência como testemunha do município, embora não seja mais a presidente do CME. Disse que prestou todos os esclarecimentos que

estavam ao seu alcance, mas destacou que foi informada da Audiência na última hora, não tendo sido comunicada com tempo hábil para estudar o assunto. Por fim, a conselheira informou que elaborou um relatório sobre o ocorrido e o encaminhou à sua superior direta na SMEd. A presidente do CME ressaltou que o secretário de Município da Educação já havia sido comunicado com antecedência da realização da Audiência, porém não repassou ao CME. Quanto à denúncia do SINTERG, o Pleno decidiu por encaminhar a mesma ao conhecimento do promotor da Regional de Justiça, Dr. Charqueiro, bem como solicitar à SMEd a constatação da denúncia enviada pelo Conselho Tutelar sobre o aluno com TEA na Escola Marília Rodrigues Santos. Após, a presidente disse que o próximo ponto de pauta será a solicitação do conselheiro Alexandre para que o CME encaminhe à escola Valdir de Castro uma solicitação de dispensa do conselheiro nas terças-feiras pela manhã para que o mesmo possa comparecer às reuniões do Pleno, as quais ocorrem no turno da tarde. O conselheiro justificou sua solicitação afirmando que o mesmo atua durante vinte horas semanais na Escola e, caso não tenha dispensa em um dos turnos pela manhã, acabará por atuar vinte e quatro horas semanais. A presidente informou que a direção da Escola alega que o conselheiro já possui dispensa para hora atividade às sextas feiras e que, caso também fosse dispensado às terças-feiras, os alunos ficariam dois dias na semana sem a presença do professor. A conselheira Dináh propôs que o CME informe a escola que o conselheiro Alexandre participa das reuniões do Pleno todas as terças-feiras no turno da tarde, cabendo ao conselheiro e a direção buscarem uma melhor forma de resolver a questão. Dando continuidade, a presidente disse que o próximo ponto a tratar pé a situação da conselheira Rosimeri no CME que, a seu ver, encontra-se num conflito de interesses, uma vez que a mesma atua como conselheira municipal de educação e também como assessoria jurídica de determinadas escolas de Educação Infantil. Ainda, a presidente destacou que a conselheira Rosimeri não é mais proprietária de Escola de Educação Infantil, não podendo, dessa forma, continuar representando neste CME a Sociedade Civil Organizada com atuação na área da Educação. A conselheira Rita concordou com a fala da presidente e incumbiu-se de repassar a decisão do pleno à conselheira Rosimeri. Também ficou decidido que o CME deverá realizar um chamamento às direções das escolas particulares para que compareçam ao CME a fim de eleger a substituta da conselheira Rosimeri. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME